

**LEI Nº 709, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.**

Publicado no Diário Oficial nº 397

**Dá nome ao hospital de Barrolândia.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome ao hospital de Barrolândia de Ricardo Pereira de Melo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 1994, 173º da Independência, 106º da República e 6º do Estado.

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**

Governador do Estado